

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
LEDA MARIA DE OLIVEIRA MATEUS DE SOUSA.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 31342/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **LEDA MARIA DE OLIVEIRA MATEUS DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF n.º ***.149.271-** e na matrícula n.º 1021, como PROFESSOR - PEF II 40, lotado(a) no(a) SEC. MUN. EDUCAÇÃO 70% - CMAP, o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no dia 30 de Outubro de 2024, com a finalidade de PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA ARTICULADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA/GO., concedendo-lhe 1 diária estadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 20246 - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 23 de Outubro de 2024.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA

GESTOR

Decreto n.º 6777/2024